



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4955/989/16
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Matão
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO
<b>Período</b>	06/2016
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	SANDRO APARECIDO BELLINTANI TRENCH
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	032.029.808-66
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2015 a 26/04/2016; 12/05/2016 a 31/12/2016
<b>Responsável</b>	APARECIDO DO CARMO DE SOUZA
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	029.239.978-24
<b>Período de Gestão</b>	27/04/2016 a 11/05/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 5.880.500,07	R\$ 184.370.732,85	3,1895%	3,1895%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,1895%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

## 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 395.885,99
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 35.624,08
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 779.383,00
(=) Liquidez do Período	R\$ -419.121,09
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 4.309.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 3.784.846,78
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 105.532,13

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

# 3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

## 3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 26/09/2016

**Hora da Geração:** 20:54:42